

第 138/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$636,013,286.79（澳門幣陸億叁仟陸佰零壹萬叁仟貳佰捌拾陸元柒角玖分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十七日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 636 013 286,79 (seiscentos e trinta e seis milhões, treze mil, duzentas e oitenta e seis patacas e setenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊基金二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	636,013,286.79
		總收入 <i>Total das receitas</i>	636,013,286.79
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-08-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	636,013,286.79
		總開支 Total das despesas	636,013,286.79

二零一四年三月十四日於旅遊基金——行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜、程衛東、方丹妮、高樂士

O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, aos 14 de Março de 2014. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai* — *Cheng Wai Tong* — *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

第 139/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$16,941,609.02（澳門幣壹仟陸佰玖拾肆萬壹仟陸佰零玖元零貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 16 941 609,02 (dezasseis milhões, noventa e quatro e uma mil, seiscentas e nove patacas e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊學院二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	